

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/05/2025 | Edição: 98 | Seção: 3 | Página: 127

Órgão: Ministério da Saúde/Grupo Hospitalar Conceição

## EDITAL Nº 2, DE 26 DE MAIO DE 2025

### ADENDO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2025

O Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (Matriz) e suas Filiais, que compõe o chamado Grupo Hospitalar Conceição - GHC, por este Edital, torna público o presente adendo do Concurso Público Nº 01/2025, conforme segue:

1. Inclui-se no subitem 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO do Edital de Abertura, os cargos relacionados abaixo, passando a ser conforme segue:

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - MÉDICOS								
Cód	Cargos	Cadastro Reserva (CR)	Carga Horária Mensal	Regime de Trabalho	Salário Básico Mensal	Gratificação Mensal (70%)	Dedicação Exclusiva	Remuneração Mensal
85	Médico (Cirurgia Oncológica)	CR	120h	Plantão	R\$ 7.882,80	R\$ 5.517,96	-	R\$ 13.400,76
			120h	Rotina	R\$ 7.882,80	R\$ 5.517,96	-	R\$ 13.400,76
			150h	Plantão	R\$ 9.853,50	R\$ 6.897,45	-	R\$ 16.750,95
			150h	Rotina	R\$ 9.853,50	R\$ 6.897,45	-	R\$ 16.750,95
			180h	Plantão	R\$ 11.824,20	R\$ 8.276,94	-	R\$ 20.101,14
			180h	Rotina	R\$ 11.824,20	R\$ 8.276,94	-	R\$ 20.101,14
			220h	Rotina	R\$ 14.451,80	R\$ 10.116,26	R\$ 4.335,54	R\$ 28.903,60
86	Médico (Coloproctologia)	CR	120h	Plantão	R\$ 7.882,80	R\$ 5.517,96	-	R\$ 13.400,76
			120h	Rotina	R\$ 7.882,80	R\$ 5.517,96	-	R\$ 13.400,76
			150h	Plantão	R\$ 9.853,50	R\$ 6.897,45	-	R\$ 16.750,95
			150h	Rotina	R\$ 9.853,50	R\$ 6.897,45	-	R\$ 16.750,95
			180h	Plantão	R\$ 11.824,20	R\$ 8.276,94	-	R\$ 20.101,14
			180h	Rotina	R\$ 11.824,20	R\$ 8.276,94	-	R\$ 20.101,14
			220h	Rotina	R\$ 14.451,80	R\$ 10.116,26	R\$ 4.335,54	R\$ 28.903,60
87	Médico (Mamografia)	CR	120h	Plantão	R\$ 7.882,80	R\$ 5.517,96	-	R\$ 13.400,76
			120h	Rotina	R\$ 7.882,80	R\$ 5.517,96	-	R\$ 13.400,76
			150h	Plantão	R\$ 9.853,50	R\$ 6.897,45	-	R\$ 16.750,95
			150h	Rotina	R\$ 9.853,50	R\$ 6.897,45	-	R\$ 16.750,95
			180h	Plantão	R\$ 11.824,20	R\$ 8.276,94	-	R\$ 20.101,14
			180h	Rotina	R\$ 11.824,20	R\$ 8.276,94	-	R\$ 20.101,14



			220h	Rotina	R\$ 14.451,80	R\$ 10.116,26	R\$ 4.335,54	R\$ 28.903,60
88	Médico (Nefrologia)	CR	120h	Plantão	R\$ 7.882,80	R\$ 5.517,96	-	R\$ 13.400,76
			120h	Rotina	R\$ 7.882,80	R\$ 5.517,96	-	R\$ 13.400,76
			150h	Plantão	R\$ 9.853,50	R\$ 6.897,45	-	R\$ 16.750,95
			150h	Rotina	R\$ 9.853,50	R\$ 6.897,45	-	R\$ 16.750,95
			180h	Plantão	R\$ 11.824,20	R\$ 8.276,94	-	R\$ 20.101,14
			180h	Rotina	R\$ 11.824,20	R\$ 8.276,94	-	R\$ 20.101,14
			220h	Rotina	R\$ 14.451,80	R\$ 10.116,26	R\$ 4.335,54	R\$ 28.903,60

2. Inclui-se no subitem 2.2.4 do Edital de Abertura, conforme segue:

2.2.4. A Pessoa com Deficiência (PCD) que se enquadrar na legislação conforme subitem 2.2.1, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação baseada na nota mínima, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

3. Inclui-se no subitem 2.2.7.2. do Edital de Abertura, conforme segue:

2.2.7.2. O documento comprobatório que confirme a deficiência do candidato deverá conter:

4. Inclui-se os subitens: 2.3.11.1.4.1 e 2.3.11.1.4.2. do Edital de Abertura, conforme segue:

2.3.11.1.4.1 A Comissão de Heteroidentificação será constituída por pessoas de reputação ilibada; residentes no Brasil; que tenham participado de oficina ou curso sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base em conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica previsto no § 1º do art. 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; e preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo. <sup>(4)</sup>

2.3.11.1.4.2 Os membros da Comissão de Heteroidentificação participarão da avaliação de modo híbrido, garantindo a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero e à cor.

5. Exclui-se alínea b) do subitem 5.1.2.2. PARA OS CANDIDATOS DOADORES DE MEDULA ÓSSEA do Edital de Abertura, conforme segue:

b) Conforme Portaria nº 685/2021, poderão solicitar o benefício os candidatos que possuam entre 18 (dezoito) a 35 (trinta e cinco) anos, considerando a idade efetiva a contar na data de publicação do Edital de Abertura.

6. Inclui-se na linha b) no subitem 12.2. do Edital de Abertura, conforme segue:

b) maior pontuação na Prova de Títulos e Experiência Profissional (quando aplicada);

7. Exclui-se no Edital Nº 01/2025 do Edital de Abertura Anexo I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÃO DE CARGOS do Edital de Abertura, passando a ser conforme segue:

TÉCNICO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (REFRIGERAÇÃO) <sup>(3)</sup>

Requisitos:

Certificado de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Curso Técnico em Refrigeração e Climatização, fornecido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente.

Registro no Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT/RS.

Experiência comprovada de 6 (seis) meses como Técnico de Refrigeração.

Descrição das Atividades:



Analisar ciclo de refrigeração.

Identificar problemas de dimensionamento elétrico e mecânico.

Identificar falhas elétricas e mecânicas, apresentando soluções.

Realizar manutenção corretiva e preventiva.

Realizar soldagem oxiacetilênica.

Compreender a lógica de comando e acompanhamento elétrico.

Identificar, substituir e selecionar componentes para aplicações e refrigeração.

Prestar serviços em ar condicionado tipo janela, mini-centrais, centrais, bebedouros, câmara frias, geladeiras e refrigeradores comerciais.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa.

Cumprir as normas técnicas e administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na

Realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

8. Retifica-se no Edital Nº 01/2025 do Edital de Abertura, o Anexo I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÃO DE CARGOS, passando a ser conforme segue e não como constou:

TÉCNICO DE RADIOLOGIA (MEDICINA NUCLEAR)

TÉCNICO DE RADIOLOGIA (RADIOTERAPIA)

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

9. Altera-se no Anexo I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÃO DE CARGOS do Cargo MÉDICO (HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA) Edital de Abertura, no Requisitos, passando a ser conforme segue:

Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de Especialista em Cardiologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia; OU Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria E Certificado de Área de Atuação em Cardiologia Pediátrica, fornecido pelo Convênio Sociedade Brasileira de Cardiologia/Sociedade Brasileira de Pediatria; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.

10. Exclui-se no Anexo I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÃO DE CARGOS do Cargo MÉDICO (ULTRASSONOGRRAFIA GERAL) do Edital de Abertura, no Requisitos, passando a ser conforme segue:

Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica; ou Cirurgia Geral; ou Ginecologia e Obstetrícia; ou Pediatria; ou Medicina de Emergência; ou Medicina Intensiva; ou Angiologia; ou Cirurgia Vascular; ou Medicina da Família e Comunidade; ou Medicina Preventiva e Social; ou, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Clínica Médica; ou Cirurgia Geral; ou Ginecologia e Obstetrícia; ou Pediatria; ou Medicina de Emergência; ou Medicina Intensiva; ou Angiologia; ou Cirurgia Vascular; ou Medicina da Família e Comunidade; ou Medicina Preventiva e Social; fornecido pela Associação Médica Brasileira.



11. Inclui-se no Anexo I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÃO DE CARGOS do Edital de Abertura, passando a ser conforme segue:

#### MÉDICO (CIRURGIA ONCOLÓGICA)

##### Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Oncológica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Cirurgia Oncológica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica.

Registro no CREMERJ.

##### Descrição das Atividades:

Realizar procedimentos e cirurgias oncológicas.

Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade e à área de atuação.

Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação.

Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho e áreas de cuidado.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

#### MÉDICO (COLOPROCTOLOGIA)

##### Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Residência Médica em Coloproctologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título Especialista em Coloproctologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia.

Registro no CREMERJ.

##### Descrição das Atividades:

Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva.



Tratar doenças na área de coloproctologia.

Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.

Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatório e internação.

Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.

Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (MAMOGRAFIA)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia; ou em Mastologia; reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de Especialista em Diagnóstico por Imagem - atuação exclusiva: Ultrassonografia Geral, fornecido pelo convênio Associação Médica Brasileira/Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem; ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, fornecido pelo convênio Associação Médica Brasileira/Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia; ou Título de Especialista em Mastologia, fornecido pelo convênio Associação Médica Brasileira/Sociedade Brasileira de Mastologia.

Certificado de Área de Atuação em Mamografia, fornecido pelo convênio Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem/Sociedade Brasileira de Mastologia/Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia/Associação Médica Brasileira.

Registro no CREMERS.

Descrição Sintética:

Realizar atendimento na área de mamografia.



Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa.

Realizar atendimentos, exames e acompanhamento de pacientes.

Realizar e interpretar exames de mamografia e ecografia mamária.

Elaborar e fornecer laudos.

Orientar os Técnicos de Radiologia.

Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.

Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.

Compor comissões institucionais na área da saúde.

Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Supervisionar residentes e estagiários.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

#### MÉDICO (NEFROLOGIA)

##### Requisitos:

Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Residência Médica em Nefrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de Especialista em Nefrologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Nefrologia.

Registro no CREMERJ.

##### Descrição Das Atividades:

Diagnosticar e tratar todas as afecções do sistema nefrourológico.

Realizar exame clínico e orientar a realização dos exames subsidiários.

Efetuar exames médicos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho urinário, inclusive transplante.

Acompanhar os pacientes no pré e pós-cirúrgico.

Atualizar todos os ensejos relacionados a transplante renal no pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório.

Realizar hemodiálise, diálise peritoneal e CAPD.

Realizar acesso vascular temporário em hemodiálise.

Realizar terapia renal substitutiva.



Atender ambulatório, emergência e internação de nefrologia com todo o tipo de patologia renal.

Realizar procedimentos hemodialíticos, punção, biópsia renal e transplante renal.

Realizar hemodiálise em todas as suas modalidades.

Implantar cateter peritoneal para diálise peritoneal de urgência.

Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Compor Comissões Institucionais na área da saúde.

Supervisionar residentes e estagiários.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino e pesquisa.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

12. Inclui-se no ANEXO V - PROGRAMAS - PROVA BASE do Edital de Abertura, a complementação do Programa referente ao NÍVEL MÉDIO COMPLETO, RACIOCÍNIO LÓGICO, cargo Auxiliar Administrativo, passando a constar o que segue:

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO: TODOS

PROGRAMA: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Identificação de padrões e lógica de argumentação, sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras. Diagramas lógicos. Proposições e conectivos: conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples e proposições compostas. Operações lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional.

13. Retifica-se no Edital Nº 01/2025 do Edital De Abertura, o Anexo VI - PROGRAMAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, passando a ser conforme segue e não como constou:

NÍVEL TÉCNICO MÉDIO COMPLETO

14. Altera-se no Edital Nº 01/2025 do Edital De Abertura, no Anexo VI - PROGRAMAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, no CARGO 01: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, passando a ser conforme segue e não como constou:

PROGRAMA: Estrutura hospitalar, suas áreas, seus meios e fins. Procedimentos auxiliares de gestão de pessoas, sistema de material, gestão de unidades de saúde, serviços gerais de serviços de saúde. Sistemas de registro e informação em saúde e aspectos legais relacionados aos procedimentos de guarda e aspectos éticos. Administração Pública. Atos Administrativos; Licitações: Princípios, Definições, Compras, Alienações, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Inexigibilidade, Fases e Processo Licitatório e Contratos Administrativos. Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Lei número 13.303/2016. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração. Noções de planejamento e controle. Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Abreviações e Formas de Tratamento. Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais. Digitação Qualitativa. Modelos e Documentos. Comunicação Escrita e Oral. Envelope e endereçamento postal. Qualidade na prestação de serviços e no atendimento presencial, virtual e telefônico. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretarias:



atendimento online, telefônico, agenda e e-mail. Secretariar reuniões. Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo. Noções de Arquivística. Administração de Materiais: patrimônio, almoxarifado, compras e estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística.

15. Inclui-se no Edital Nº 01/2025 do Edital De Abertura, no Anexo VI - PROGRAMAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, no CARGO 02: PROGRAMADOR, passando a ser conforme segue e não como constou:

PROGRAMA: Fundamentos de computação: Organização e arquitetura de computadores. Representação de dados. Conversão de base e aritmética computacional. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Processadores de múltiplos núcleos. Tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, paravirtualização. RAID (tipos, características e aplicações). Sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3, EXT4: características, metadados e organização física. Sistemas Operacionais: Gerência de processos. Gerência de memória. Gerência de entrada e saída. Características dos sistemas operacionais Windows (Server 2012, Server 2016, Windows 7, Windows 8.1, Windows 10, Windows 11). Log de eventos do Windows. Registro do Windows. Sistema operacional GNU Linux. Características do sistema operacional GNU Linux. Configurações, controles de acesso, comandos e gerenciamento de usuários nos ambientes Windows e Linux. Redes de computadores: Técnicas básicas de comunicação. Técnicas de comutação de circuitos e pacotes. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação: camada de aplicação (HTTP, SMTP, SNMP, POP3, FTP, DNS), camada de transporte (TCP, UDP), camada de rede (IPv4, IPv6), camada de enlace (Ethernet, padrões 802.11). Computação em nuvem. Bancos de dados: Arquitetura, modelos lógicos e representação física. Implementação de SGBDs relacionais. Linguagem de consulta estruturada (SQL). Transações: características e análise de logs. Estruturas de dados e algoritmos: Listas, filas, pilhas e árvores. Métodos de acesso, busca, inserção e ordenação em estruturas de dados. Linguagens de programação: Noções de linguagens procedurais, tipos de dados elementares e estruturados, funções e procedimentos. Noções de linguagens de programação orientadas a objetos: objetos, classes, herança, polimorfismo, sobrecarga de métodos. Estruturas de controle de fluxo de execução. Programação em C, Java e PHP. Engenharia de Software: Modelagem UML, ciclo de vida de desenvolvimento de software e versionamento de código. Tipos de testes de software: unitário, integração, sistema e aceitação. Testes de software automatizados: noções de ferramentas como JUnit e PHPUnit. Teste de software com massa de dados simulados. Princípios de segurança no desenvolvimento. Práticas seguras de programação. Criptografia e autenticação. Noções de desenvolvimentos de APIs RESTful. XML, JSON e consumo de WebServices. HTTP status codes. Frameworks básicos: Spring (Java), Laravel (PHP). Ambientes de desenvolvimentos e ferramentas. Noções de DevOps e integração contínua.

16. Exclui-se no Edital Nº 01/2025 do Edital De Abertura, no Anexo VI - PROGRAMAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, no CARGO 06: TÉCNICO DE RADIOLOGIA (RADIOTERAPIA), passando a ser conforme segue e não como constou:

PROGRAMA: Noções básicas de: Física das radiações; Planejamento radioterápico; Efeitos biológicos das radiações ionizantes; Controle de qualidade em radioterapia; Braquiterapia ginecológica de alta taxa de dose; Tratamento radioterápico convencional; IMRT (Intensity Modulate Radiotherapy); Radiocirurgia; SBRT (Stereotactic Body Radiotherapy); VMAT (Volume Modulate Arc Therapy); IGRT (Image Guided Radiotherapy); Processamento de filmes; Confecção de blocos de proteção individual, máscaras termoplásticas e imobilizadores radioterápicos; Legislação, normas e recomendações em Radioterapia. Proteção radiológica em radioterapia. Ética profissional e Bioética. Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Segurança do paciente e Saúde no Trabalho.

17. Inclui-se no Edital Nº 01/2025 do Edital De Abertura, no Anexo VI - PROGRAMAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, no CARGO 07: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, passando a ser conforme segue e não como constou:



PROGRAMA: Desenvolvimento de Sistemas. Linguagens de programação Java, JavaScript, Python e PHP. Ciclo de vida de software. Metodologias Ágeis. Usabilidade de Software. Teste de software. Banco de Dados. Banco de dados MySQL e Postgres. Modelos entidade-relacionamento. Normalização. Help-desk. Information Technology Infrastructure Library (ITIL). Instalação e manutenção em sistema operacional Microsoft Windows 10 e Linux Ubuntu. Instalação e manutenção de hardware. Redes de Computadores. Protocolo IPv6. Cabeamento estruturado. Firewall NG. Redes sem fio. Administração de Sistema Operacional Linux Debian. Virtualização. Governança da Tecnologia da Informação. GHC - Hospital Federal de Bonsucesso - Edital de Abertura - Concurso Público nº 02/2025 20/05/2025 11:07 - Rev 14 Executora: FUNDATEC - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91530-034, Porto Alegre - RS Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados. 160 Estratégia do Governo Digital (EGD). Contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no Serviço Público Federal. Instalação e manutenção de impressoras laser e nobreaks. Sistemas operacionais: conceitos, instalação e configurações de Windows e Linux. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso. Regras e configuração de segurança de rede (firewall). Troca de peças de informática (processador, memória, HD, placas de rede, vídeo). Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispymware etc.). Atendimento ao usuário de sistemas de informática. Redes Lan e Wi-Fi. Configuração de BIOS. Conceitos básicos de comunicação de dados, cabeamento, rede lógica e servidores. Configuração e protocolos de correio eletrônico em estação de trabalho e servidores Linux e Windows. Proxy e VPN em ambientes Linux e Windows.

18. Exclui-se no Edital Nº 01/2025 do Edital De Abertura, no Anexo VI - PROGRAMAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, no CARGO 10: ADVOGADO, passando a ser conforme segue e não como constou:

PROGRAMA: DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública Direta: espécies de órgãos públicos. Administração Pública Indireta: autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas. Concessionárias e permissionárias. Agências Executivas e Reguladoras. Conselhos de Fiscalização Profissional. Princípios que regem a Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, dignidade da pessoa humana, boa-fé, igualdade, continuidade do serviço público e segurança jurídica. Atos Administrativos: noção, atributos, elementos, classificação, perfeição, eficácia e validade. Espécies. Extinção. Controle judicial dos atos administrativos. Processo Administrativo: noção, princípios aplicáveis, a procedimentalização das decisões administrativas. Lei nº 9.784/1999. Procedimentos disciplinares previstos na CLT; procedimentos correccionais à luz da regulamentação da CGU; procedimentos de responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira - Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Poderes Administrativos: Poder de Polícia, Poder Disciplinar, Poder Hierárquico, Poder Vinculado, Poder Discricionário e Poder Regulamentar. Agentes Públicos: noção e classificação. Espécies de regimes jurídicos: institucional e contratual. Regras constitucionais aplicáveis aos servidores públicos. Agentes públicos e a improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992). Licitação Pública: conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e inaplicabilidade. Procedimento, anulação e revogação da licitação. Sanções penais na licitação Lei nº 13.303/2016: do regime societário da empresa pública e da sociedade de economia mista; das licitações; dos contratos; da fiscalização pelo estado e pela sociedade. A Lei nº 14.133/2021: disposições aplicáveis às empresas estatais. <sup>(16)</sup> Serviço Público: conceito e classificação.(...)

19. Altera-se no Edital Nº 01/2025 do Edital De Abertura, no Anexo VI - PROGRAMAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, no CARGO 04: ANALISTA (AUDITORIA INTERNA), passando a ser conforme segue e não como constou:

PROGRAMA: Princípios e objetivos da auditoria interna. Tipos de auditoria: operacional, financeira, de conformidade, de sistema, entre outras. Normas Brasileiras de Auditoria Interna (NBASP - Normas de IIA adaptadas pelo TCU). Planejamento, execução, documentação e comunicação dos trabalhos de auditoria. Identificação e avaliação de riscos e controles internos. Técnicas de amostragem e testes substantivos. Evidência de auditoria e documentação de papéis de trabalho. Redação de relatórios de auditoria. Estrutura e funcionamento da administração pública (direta e indireta). Princípios constitucionais da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência). Governança pública: accountability, transparência, controle social e gestão de riscos. Ciclo de políticas públicas e processos decisórios no setor público. Planejamento estratégico, tático e operacional no setor



público. Princípios e normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP). Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Escrituração, demonstrações contábeis e análise contábil no setor público. Procedimentos contábeis orçamentários, patrimoniais, financeiros e de controle. Conciliações contábeis e registros de despesas e receitas públicas. Lei Federal nº 4.320/1964 - Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle de orçamentos. Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Lei Federal nº 8.429/1992 - Improbidade administrativa. Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

PROGRAMA: - Auditoria governamental e controle interno: O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: finalidades, atividades, organização e competências (Lei nº 10.180/2001 e Decreto nº 3.591/2000). Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - MOT 2017. Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de julho de 2017. Orientação Prática: Relatório de Auditoria, aprovado pela Portaria nº 1.037, de 7 março de 2019. Orientação Prática: Auditoria Anual de Contas, aprovado pela Portaria nº 2.035, de 28 de junho de 2019. NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. Tópicos Específicos de Auditoria Interna. Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto dos Auditores Internos (IPPF/IIA). O papel da auditoria interna na gestão de riscos. O modelo de três linhas. Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.- Contabilidade Geral e Pública: Análise de demonstrações contábeis, Estrutura e conteúdo das demonstrações contábeis de acordo com a Lei nº 4.320/1964, Interpretação de índices e balanços, Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis; Apresentação das Demonstrações Contábeis e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (9ª Edição, aprovada pela Portaria STN nº 1.121, de 4 de novembro de 2021). Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP. Procedimentos Contábeis Orçamentários e Patrimoniais, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP (9ª edição, aprovada pela Portaria STN nº 1.121, de 4 de novembro de 2021). Sistema de Informações de Custos: NBC T 16.11. Manual de Informações de Custos do Governo Federal, aprovado pela Portaria STN nº 518/2018. - Noções de Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais. Normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Organização político-administrativa do Estado. Administração Pública. Disposições gerais. Servidores e empregados públicos. Poder executivo. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. - Noções de Direito Administrativo: Ato administrativo. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. Agentes públicos. Conceito. Espécies. Cargo, emprego e função pública. Poderes da Administração Pública. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder. Princípios da Administração Pública. Organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta e indireta. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista. Controle da Administração Pública. Controle exercido pela Administração Pública. Controle judicial. Controle legislativo. Processo administrativo. Lei nº 9.784/1999. Licitações e contratos administrativos: conceito; finalidades; princípios; objeto; normas gerais, em especial a Lei nº 13.303/2016. Direito de acesso à informação no Brasil: normas constitucionais, Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012 (Regulamenta a Lei nº 12.527/2011). Tratamento de dados pessoais pelo Poder Público: Capítulos II e IV da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). - Noções de administração financeira e orçamentária: Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários. Orçamento segundo a Constituição de 1988: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual LOA. Classificação econômica da Receita e da Despesa pública. Conceito e estágios da Receita e da Despesa pública. Gestão organizacional das finanças públicas: sistema de planejamento e orçamento e de programação financeira constantes da Lei nº 10.180/2001. - Noções de administração geral: Conceitos básicos: administração, organização, eficiência, eficácia, efetividade. Teoria geral da Administração. Processo administrativo: funções de planejamento, organização, direção e controle. Níveis hierárquicos. Papéis e competências gerenciais. Principais tipos de decisões. Processo de resolução de problemas. Planejamento: definição, processo, níveis. Aspectos comportamentais da organização: liderança, motivação, comunicação e desempenho. Critérios de departamentalização: funcional, territorial ou geográfico, por produto, por cliente, por processo, unidade de negócio, projetos. Estrutura funcional e



estrutura matricial. Condicionantes da estrutura organizacional. Processo de controle: definição e elementos. Enfoque da Qualidade. Noções de administração de materiais e logística. Noções de gerenciamento de projetos.

20. Altera-se no Edital Nº 01/2025 do Edital De Abertura, no Anexo VI - PROGRAMAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, no CARGO 39: ENFERMEIRO (AUDITORIA INTERNA), passando a ser conforme segue e não como constou:

PROGRAMA: PARTE 1: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Cuidados de enfermagem. Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Ética Profissional e código de ética dos profissionais de enfermagem. Vigilância em saúde. Programa Nacional de Segurança do paciente. Política nacional de humanização. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos. Diagnóstico de Enfermagem. Gerenciamento de enfermagem: desenvolvimento e avaliação de profissionais. Liderança em Enfermagem. Gestão de conflitos. PARTE 2: Conceitos fundamentais de auditoria em saúde: tipos, finalidades e etapas. Auditoria interna e externa: distinções, atribuições e metodologias. Auditoria concorrente, retrospectiva e operacional. Instrumentos e critérios técnicos para avaliação da qualidade da assistência de enfermagem. Indicadores de desempenho em enfermagem e sua aplicação em processos de auditoria. Elaboração e análise de relatórios de auditoria. Avaliação de prontuários e registros de enfermagem: aspectos legais e técnicos. Normas e regulamentações aplicáveis à auditoria em saúde e enfermagem. Controle e avaliação de custos assistenciais em enfermagem. Glosas hospitalares: identificação, justificativa e recursos. Ética e sigilo profissional no exercício da auditoria. Ferramentas informatizadas para auditoria em enfermagem. Protocolos assistenciais e sua utilização como parâmetro de auditoria. Relação da auditoria com os setores de faturamento, regulação, qualidade e ouvidoria. Papel da auditoria no aprimoramento da gestão e na segurança do paciente. Auditoria governamental e controle interno: O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: finalidades, atividades, organização e competências (Lei nº 10.180/2001 e Decreto nº 3.591/2000). Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - MOT 2017. Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de julho de 2017. Orientação Prática: Relatório de Auditoria, aprovado pela Portaria nº 1.037, de 7 março de 2019. Orientação Prática: Auditoria Anual de Contas, aprovado pela Portaria nº 2.035, de 28 de junho de 2019. NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. Tópicos Específicos de Auditoria Interna. Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto dos Auditores Internos (IPPF/IIA). O papel da auditoria interna na gestão de riscos. O modelo de três linhas. Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016. Auditoria em saúde: Auditoria na assistência ambulatorial e hospitalar no SUS. Sistemas informatizados em auditorias no SUS. Contratação de serviços no SUS. Glosas em auditoria no SUS. Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos. Objetivos. Tipos e campo de atuação da auditoria. Perfil do auditor. Auditoria analítica. Auditoria operativa. Apuração de denúncia. Normas de vigilância sanitária para estabelecimento de saúde. Financiamento no SUS: forma de repasse de recursos federais. Programas financiados pelo Piso de Atenção Básica. Utilização de recursos federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Noções de planejamento estratégico. Habilitação para gestão no SUS. Programa Saúde da Família. Programa Saúde da Mulher. Programa Saúde da Criança. Programa de Saúde Bucal. Programa de Hipertensão. Programa de Diabetes. Programa de Controle da Tuberculose. Programa de Controle da Hanseníase. Modelo de atenção, regulação assistencial. Programa de Saúde Mental. Documentos oficiais: Constituição Brasileira na área de saúde; Código de Defesa do Consumidor. Procedimentos para pagamento de produção ambulatorial no SUS. Procedimentos de liberação de atualização de internação hospitalar. Procedimentos de liberação de autorização de procedimentos de média e alta complexidade. Sociedade e saúde: políticas de saúde, epidemiologia aplicada à administração de serviços de saúde e economia aplicada à saúde. Quantificação dos problemas de saúde. Estatística vital e sistemas de informação em saúde. Planejamento dos serviços de saúde; planejamento em saúde; auditoria em serviços de saúde e avaliação dos serviços de saúde. Administração da produção nos serviços de saúde. Planejamento físico nos serviços de saúde. Visitas a serviços de saúde. Código de ética e resoluções vigentes.

21. Altera-se no Edital Nº 01/2025 do Edital De Abertura, no Anexo VI - PROGRAMAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, no MÉDICO (AUDITORIA INTERNA), passando a ser conforme segue e não como constou:



PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. PARTE 2: Conceito, objetivos e tipos de auditoria (operacional, técnica, administrativa, de contas médicas, e outros tipos). Ciclo de auditoria: planejamento, execução, registro de achados, elaboração de relatório e acompanhamento de recomendações. Diretrizes e protocolos clínicos como base de análise. Indicadores de desempenho e qualidade em serviços de saúde. Técnicas de amostragem e avaliação de evidências clínicas. Auditoria retrospectiva, concorrente e preventiva. Lei Federal nº 8.080/1990 - Lei Orgânica de Saúde. Pactos pela Saúde. Normas Operacionais Básicas (NOBs): NOB/SUS 91, NOB/SUS 93 e NOB/SUS 96. Manual de Princípios Diretrizes e Regras de Auditoria do SUS. Planejamento, organização e gestão de sistemas e serviços de saúde. Qualidade e segurança do paciente. Avaliação de tecnologias em saúde (ATS). Acreditação hospitalar e certificações (ONA, JCI). Sistema de informação em saúde (SIH/SUS, CNES, e-SUS, TISS/TUSS). Tabelas e codificações: TUSS (Terminologia Unificada da Saúde Suplementar), SIGTAP (SUS), CBHPM (AMB) e CID-10. Análise de conformidade de internações, exames, procedimentos e medicamentos. Redação de relatórios técnicos, pareceres, notificações e recomendações. Auditoria baseada em processos e resultados. Auditoria governamental e controle interno: O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: finalidades, atividades, organização e competências (Lei nº 10.180/2001 e Decreto nº 3.591/2000). Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - MOT 2017. Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de julho de 2017. Orientação Prática: Relatório de Auditoria, aprovado pela Portaria nº 1.037, de 7 março de 2019. Orientação Prática: Auditoria Anual de Contas, aprovado pela Portaria nº 2.035, de 28 de junho de 2019. NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. Tópicos Específicos de Auditoria Interna. Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto dos Auditores Internos (IPPF/IIA). O papel da auditoria interna na gestão de riscos. O modelo de três linhas. Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016. Medicina: Perícia médica: aspectos e técnicas fundamentais. Auditoria na assistência ambulatorial e hospitalar no SUS. Sistemas informatizados em auditorias no SUS. Contratação de serviços no SUS. Glosas em auditoria no SUS. Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos. Objetivos. Tipos e campo de atuação da auditoria. Perfil do auditor. Auditoria analítica. Auditoria operativa. Apuração de denúncia. Normas de vigilância sanitária para estabelecimento de saúde. Financiamento no SUS: forma de repasse de recursos federais. Programas financiados pelo Piso de Atenção Básica. Utilização de recursos federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Noções de planejamento estratégico. Habilitação para gestão no SUS. Programa Saúde da Família. Programa Saúde da Mulher. Programa Saúde da Criança. Programa de Saúde Bucal. Programa de Hipertensão. Programa de Diabetes. Programa de Controle da Tuberculose. Programa de Controle da Hanseníase. Modelo de atenção, regulação assistencial. Programa de Saúde Mental. Documentos oficiais: Constituição Brasileira na área de saúde; Código de Defesa do Consumidor. Procedimentos para pagamento de produção ambulatorial no SUS. Procedimentos de liberação de atualização de internação hospitalar. Procedimentos de liberação de autorização de procedimentos de média e alta complexidade. Sociedade e saúde: políticas de saúde, epidemiologia aplicada à administração de serviços de saúde e economia aplicada à saúde. Quantificação dos problemas de saúde. Estatística vital e sistemas de informação em saúde. Planejamento dos serviços de saúde; planejamento em saúde; auditoria em serviços de saúde e avaliação dos serviços de saúde. Administração da produção nos serviços de saúde. Planejamento físico nos serviços de saúde. Visitas a serviços de saúde. Código de ética e resoluções vigentes.



22. Inclui-se no Anexo VI - PROGRAMAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital de Abertura, passando a ser conforme segue:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 85: MÉDICO (CIRURGIA ONCOLÓGICA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. PARTE 2: Bases da Biologia Molecular. Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Ácido-Base. Nutrição em Cirurgia. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica. Cuidados Pré, Peri e Pós-Operatórios. Choque - Falência de Múltiplos Órgãos. Terapia Intensiva em Cirurgia. Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico. Comanejo clínico-cirúrgico. Anatomia Cirúrgica Aplicada. Técnica Operatória e Procedimentos Cirúrgicos Básicos. Fisiologia e Metabolismo no Perioperatório. Complicações Cirúrgicas Gerais. Antissepsia, Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Médica aplicado à prática cirúrgica. PARTE 3: Epidemiologia do câncer. Biologia molecular relacionada ao câncer. Aspectos etiológicos, diagnósticos, anatomopatológicos, clínicos e terapêuticos relacionados às enfermidades oncológicas dos seguintes sistemas ou órgãos: trato gastrointestinal, trato genitourinário, sistema nervoso central, pele, sistema neuroendócrino, tórax, cabeça e pescoço, trato ginecológico e mama, ósseo, muscular, hematopoiético e ganglionar. Oncologia cirúrgica. Oncologia molecular. Ginecologia oncológica. Clínica Geral. Conceitos básicos de oncologia. Princípios do tratamento multidisciplinar. Tratamento de tumores. Emergência oncológica clínica ou cirúrgica. Código de Ética Profissional.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO 86: MÉDICO (COLOPROCTOLOGIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. PARTE 2: Anatomia cirúrgica do cólon, reto, ânus, pelve e assoalho pélvico. Métodos e exames utilizados para diagnóstico em Coloproctologia: história e exame físico em coloproctologia. Retossigmoidoscopia rígida e flexível. Colonoscopia. Radiologia convencional e intervencionista. Ecografia e tomografia computadorizada e ressonância magnética. Cintilografia. Exames em fisiologia anorretal. Manejo pré e pós-operatório do paciente coloproctológico. Diagnóstico, tratamento complicações e manejo das complicações das doenças anorretais: doença hemorroidária, fissura anal, abscessos anorretais, fístula anal, doença pilonidal, doenças dermatológicas anorretais, incontinência anal, fístula reto-vaginal, estenose anal. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia: diagnóstico e tratamento. Tumores benignos e malignos do cólon, reto e ânus: etiopatogenia, patologia, diagnóstico, tratamento e complicações. Doença intestinal inflamatória. Doença diverticular. Doenças colorretais funcionais: constipação, anormalidades do assoalho pélvico, síndrome do cólon irritável. Procidência de reto. Colite isquêmica. Doença colorretal pós-irradiação. Ostomas intestinais. Diagnóstico e tratamento das complicações das doenças colônicas e anorretais. Diagnóstico e tratamento das complicações das cirurgias colorretais e anorretais.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO 87: MÉDICO (MAMOGRAFIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. PARTE 2: Aspecto anatomopatológicos em câncer de mama. Biologia



molecular em câncer de mama. Diagnóstico, estadiamento, tratamento cirúrgico do câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Lesões não palpáveis da mama. Lesões precursoras do câncer de mama. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. Metástases em câncer de mama. Patologias benignas da mama. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. Recidivas loco-regionais do câncer de mama. Sarcomas de mama. Seguimento pós tratamento do câncer de mama. Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa, mulher jovem. Tipos especiais de câncer de mama. Tratamento neoadjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. Princípios físicos da mamografia: radiação ionizante, técnicas de aquisição de imagem e dose de radiação. Equipamentos: mamógrafos analógicos e digitais. Técnicas de posicionamento mamográfico padrão (CC, MLO) e complementares. Uso de compressão mamária e suas finalidades. Identificação das características mamográficas normais. Alterações benignas comuns: cistos, fibroadenomas, lipomas, calcificações benignas. Correlação clínico-radiológica. Sinais mamográficos suspeitos: nódulos espiculados, distorções arquiteturais, microcalcificações suspeitas. Estadiamento e classificação das lesões mamárias conforme BI-RADS® (Breast Imaging Reporting and Data System). Diferenciação entre alterações benignas e suspeitas/malignas. Limitações da mamografia: densidade mamária e lesões de difícil detecção. Mamografia. Ultrassonografia Mamária e Geral. Procedimentos invasivos em Imaginologia Mamária. Conhecimento geral sobre Ressonância Magnética Mamária (para correlacionar com outros exames de imagem de mama). Noções básicas de pesquisa científica. Conhecimento técnico em Mamografia.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO 88: MÉDICO (NEFROLOGIA)

PROGRAMA: PARTE 1: Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. PARTE 2: Doenças glomerulares. Glomerulopatias primárias. Glomerulopatias secundárias. Hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: Primária e Secundárias. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência renal crônica. Tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico (hemodiálise), CAPD e peritoneal. Nutrição. Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e acidobásicos. Insuficiência renal aguda. Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças tubulintersticiais. Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. Treinamento nefrourológico. Diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. Síndrome hemolítico-urêmica. Síndrome hepatorenal. Síndrome nefrótica. Transplante Renal. PARTE 3: Hiponatremia, hipernatremia, hipocalemia, hipercalemia. Distúrbios do cálcio, fósforo e magnésio. Acidose e alcalose metabólica e respiratória: diagnóstico e manejo. Síndrome nefrítica: GN pós-infecciosa, rapidamente progressiva, vasculites associadas a ANCA. Síndrome nefrótica: causas primárias (lesão mínima, GESF, GN membranosa) e secundárias (LES, hepatites, HIV). Imunossupressores e esquemas terapêuticos. Doenças Túbulo-Intersticiais. Estadiamento da DRC e principais causas (DM, HAS, glomerulopatias). Prevenção da progressão: controle pressórico, proteinúria, dislipidemia e dieta. Complicações: anemia, distúrbio mineral e ósseo (DMO-DRC), acidose metabólica, hiperparatireoidismo secundário. Planejamento da terapia renal substitutiva. Avaliação diagnóstica: doppler de artérias renais, captopril renal scan. estratégias terapêuticas em HAS resistente e nefroprotetora. Investigação metabólica do paciente litíase. Condutas dietéticas e farmacológicas. Terapias Renais Substitutivas (TRS). Nefropatias Secundárias a Doenças Sistêmicas.

#### EDITAL Nº 03/2025 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (Matriz) e suas Filiais, que compõe o chamado Grupo Hospitalar Conceição - GHC, por este Edital, torna público a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2025, conforme segue:

1. Inclui-se no Edital nº 01/2025 do Edital de Abertura:



17.1. A admissão do candidato ficará condicionada à comprovação e à satisfação dos requisitos necessários, e às seguintes condições:

[...]

n) caso aprovado e convocado para admissão em cargo cujas atribuições envolvam exposição a agentes nocivos à saúde, não poderá estar em gozo de aposentadoria especial concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do Tema 606 da Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, salvo se apresentar comprovação documental de suspensão ou cessação do benefício previdenciário;

2. Altera-se o subitem 17.5, passando a ser conforme segue e não como constou:

17.5 O candidato que possuir contrato de trabalho vigente com o Grupo Hospitalar Conceição, ao aceitar o chamamento para uma vaga decorrente deste Concurso, declarará expressamente o interesse no novo cargo, o qual ensejará nova relação de emprego, presumindo-se haver, quanto ao vínculo anterior, extinção mediante demissão a pedido, em atenção aos incisos II, XVI e XVII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

3. Altera-se o subitem 17.6, passando a ser conforme segue e não como constou:

17.6. A admissão do empregado ocorrerá para prestação de serviços em qualquer das unidades e filiais do Grupo Hospitalar Conceição em qualquer horário, seja em turnos diurnos ou noturnos, em dias úteis, em feriados e em finais de semana, segundo exigência do serviço, prioritariamente em regime de escala, podendo, a critério do Grupo Hospitalar Conceição, o empregado ser transferido para outra área e/ou turno de trabalho ou quaisquer das demais filiais.

**GILBERTO BARICHELLO**

Diretor Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

